



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 362 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Cleiton José Barbosa, Gisele Taíse de Amorim Pires, Eloisa Aparecida Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos, Inelore Jansen, Jeruslaine Roeder Espindula e Josiana de Souza**. Conselheiros governamentais suplentes: Giana Yara Malinoski Abdon, Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, Karine Elizabete Chaves. Conselheiros não governamentais titulares: **Roberto Andrade e Souza, Adilson da Silva, Caroline Zani Bianzin Tchornobay, Ana Carolina de C. Freitas Santos, Aline Donata Dickmann e Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**. Conselheiros não governamentais suplentes: Arlete Gandolphi, Maria Inês Barbosa, Rosania Nürnberg, Kátia Regina Vieira Pereira Aguiar, Elza Cerqueira Santos, Gisseli Fontes de Oliveira e a Secretária Executiva do CMAS Natacha Madeira de Oliveira Santhiago e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. A Presidente deu início a plenária, solicitou alteração de ordem na pauta, em seguida aprovação, **Aprovada por unanimidade**. 2. **Leituras:** Justificaram ausência as conselheiras: Helena Schweinberger. Na sequência abriu-se espaço para divulgação de evento “ONG Sustentável” a ser realizada no dia 03 de julho na UniSociesc – Boa Vista das 19h30 às 21h30, palestrante Sr. José Alberto Tozzi, interessados acessar site: www.abavc.org.br. 3. **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Foi apresentado a plenária que a Fundação Padre Luiz Facchini- Pró Solidariedade e Vida, estará executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em mais um endereço, Rua Natanael Amorim Oliveira, nº 745 – Bairro Paranaguamirim, Joinville, sob inscrição no CNPJ: 00.783.143/0003-89, mediante o fato será alterado a inscrição acrescentando novo endereço. Outra questão, o Instituto Priscila Zanetti entregou o Plano de Ação de acordo com a solicitação da comissão, da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, tendo ele sido aprovado pela comissão. Ainda tratando da mesma instituição a comissão explicou a coordenadora presente Sra. Rosa o porque do envio do ofício do Ofício nº 077/2019 – CMAS de 10 de junho de 2019. Onde fala “Art 1º *Aprovar a inscrição do Instituto Priscila Zanette, no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva Unidade II com a ressalva de que em até 90 dias a entidade esteja executando o Serviço na Unidade II*”. O prazo estipulado em resolução deste Conselho se findou na data de 12/05/2019. Em contato com a entidade foi nos comunicado que a Residência Inclusiva Unidade II não estava em funcionamento, que seguia em aguardo do Termo de parceria. Todavia, independente do Termo de parceria entre a Secretaria de Administração e Planejamento com o Instituto Priscila Zanette, há a necessidade de execução do serviço na Unidade. A Sra. Rosa expôs toda situação de burocracia que a instituição está vivenciando, e reforçou que não pedirá suspensão do Serviço imediatamente, se manifestará no prazo estipulado. 4. **Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Ofício nº 068/2019/SAS-GUAF-ACV, apresentou o Plano de Trabalho do Instituto Priscila Zanette, referente a distribuição de 38 vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, para Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. **Aprovada por 14 votos favoráveis**. Ofício nº 075/2019/SAS-GUAF-ACV, apresentou o Plano de Trabalho – ADIPROS – Lar Betânia, referente a ampliação da oferta de vagas pela entidade, alterando a contrapartida de 21 para 23 vagas do

Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **Aprovada por 14 votos favoráveis.** Lei do CMAS, A Secretaria executiva a pedido da comissão de Legislação, Normas e Financiamento, solicitou audiência com a comissão da câmara de vereadores para conversar sobre o assunto, assim que agendado será informada aos conselheiros. Visitas nos CRAS: A comissão apresentou parecer em relação aos equipamentos dos CRAS, ofício este enviado ao órgão gestor através do Ofício nº 075/2019 - CMAS. Com o objetivo de conhecer a estrutura, recursos existentes (Custeio e investimentos) e recursos humanos dos equipamentos de CRAS de Joinville, no período de Março a Maio de 2019 foram realizadas visitas nos referidos equipamentos públicos, de acordo com relatos que seguem: Todos os nove CRAS apontaram falta de material de custeio (alimentação, pedagógico, materiais para os grupos, etc.) o que prejudica a execução das atividades. Analisando a destinação de recurso, a comissão do CMAS constata o empenho e/ou o processo de materiais de expediente, armarinhos, panificação, hortifrúti, produtos não perecíveis e perecíveis, contudo, ainda assim, questionamos a SAS o que dificulta a entrega desses materiais nos equipamentos para execução das atividades em tempo hábil para a devida execução das ações socioassistenciais? No que se refere ao investimento, quatro CRAS tem necessidade de determinados materiais de investimento, como computador e mobília. Analisando os empenhos e materiais em processo constata-se a previsão de aquisição de materiais de investimentos, solicitamos informações e datas de entregas dos materiais faltantes nos CRAS: Morro do Meio, Comasa e Parque Guarani. Ao analisarmos os dados de forma mais detida, resta evidenciado que 05 (cinco) equipamentos de Referência de Assistência Social encontram-se com as equipes de recursos humanos incompletas. No contexto presente, nem avançaremos na discussão sobre o que deu causa a esse claro no quadro de profissionais. Ateemo-nos ao quão tal fato acarreta retrocesso na prestação de serviços aos usuários da política de Assistência Social, de forma equânime, efetiva, eficaz, eficiente e promotora de bem-estar humano. **5. Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização**, foi apresentado o tema sugerido para a realização da audiência pública, “Desafios na execução da Política de Assistência Social no município de Joinville (avaliação da última conferência, execução do SUAS nos equipamentos....)”. Em seguida foi apresentado pela Secretária Executiva Natacha a lei do nosso conselho no âmbito da realização das conferências: *“Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social: VII – convocar ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema municipal, estabelecendo suas normas de funcionamento, em regulamento próprio”*. Foi feito a leitura dos informes nº 01 e 02 do CNDAS, que falam sobre a convocação da conferência nacional democrática de Assistência Social, com tema: Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social, com os seguintes eixos temáticos: I. Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado; II. Política Pública tem que ter financiamento público; III. A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade. Foi feito a leitura do informe do Congemas nº 02/2019, onde fala: “Visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para a garantia da assistência social como direito social do cidadão brasileiro e responsabilidade precípua do poder público, o Congemas publiciza seu apoio à realização das Conferências de Assistência Social. Outra informação importante para os gestores municipais é o calendário de realização das conferências que estabelece os prazos para a realização dos processos avaliativos dos entes federados com base nas orientações dos CEAS e da comissão organizadora da CNDAS, conforme as datas abaixo: Conferências Municipais - maio a agosto de 2019 - Conferências Estaduais e do DF - setembro a outubro de 2019 - Conferência Nacional - novembro de 2019. Sendo que a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social de 2019 ocorrerá nos dias **25 e 26 de novembro de 2019 no Auditório da ADUnb** – Associação dos Docentes da Universidade de Brasília – Unb. A secretária executiva Natacha relata que não há um posicionamento do CEAS em relação a conferência, pois a plenária deles ocorrerá dia 18/06/19, estando em pauta a discussão deste assunto. Após as explanações e discussões a cerca da temática da conferência, a presidente propôs votação para a realização da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social. **Aprovada por 12 votos favoráveis e 01 abstenção.** **6. Comissão de Políticas Públicas**: A Conselheira Karine relatou que a comissão esteve em reunião com a equipe do Acessuas, foi solicitado o Plano de trabalho

da execução do Serviço, realizarão as modificações encaminharão para comissão analisar e emitir parecer. **7. GT de Reordenamento:** A Conselheira Gisele relatou que o GT começou a se reunir no mês de abril, e iniciará com visitas as entidades de acolhimento para criança e adolescente, a fim de avaliar o acompanhamento periódico do Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede. Como fala a resolução do CMAS nº 050 de 11 de dezembro de 2018. *Art. 1º Aprovar o Plano de Reordenamento das Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Joinville, com a ressalva de que será criado Grupo de Trabalho, com representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão, Gerência da Unidade de Proteção Social Especial, assim como sugestão para a participação no GT ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o acompanhamento periódico do Instrumental de Monitoramento do Reordenamento da Rede.* Sem mais, eu, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica do Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago _____

Ariel Vieira _____

Adilson da Silva _____

Aline Donata Dickmann _____

Arlete Gandolphi _____

Ana Carolina de C. Freitas Santos _____

Caroline Zani Biazin Tchornobay _____

Cleiton José Barbosa _____

Eloísa Aparecida Vieira _____

Elza Cerqueira Santos _____

Giana Yara Malinoski Abdon _____

Gisele Taíse de Amorim Pires _____

Gisseli Fontes de Oliveira _____

Inelore Jansen _____

Jaciane Geraldo dos Santos _____

Jeruslaine Roeder Espíndula _____

Josiana de Souza _____

Kátia Regina Vieira Pereira _____

Karine Elizabete Chaves _____

Maria Inês Barbosa _____

Roberto Andrade e Souza _____

Rosania Nürnberg _____

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____

Valquiria V. Rodrigues Backes Forster _____



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3968150** e o código CRC **DD48D42B**.

